



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI**  
**CNPJ Nº 05.864.638/0001-94.**

**PROJETO DE LEI Nº 011/2023**

**São Miguel do Tapuio-PI**  
**28 de novembro de 2023**

**“Dispõe sobre a denominação de Rua no Bairro São Luís, na Sede da Cidade de São Miguel do Tapuio-Pi, e dá outras providências”.**

Eu, **ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA**, vereador com assento nessa Augusta Casa Legislativa, venho através desse Projeto de Lei, solicitando a denominação da mencionada rua de **Raimundo Pedro da Cruz**.

Art. 1º - Fica denominada de **Raimundo Pedro da Cruz**, a Rua Projetada do Bairro São Luís, ao lado da Unidade Básica de Saúde - UBS Aldenora Araújo, entre a rua Nilo Campelo de Matos e a rua João Gerônimo de Sousa, na Sede da Cidade de São Miguel do Tapuio Estado do Piauí;

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal através da secretaria Municipal de Administração encarregada de afixar a placa de identificação da mencionada Rua;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, 28 de novembro de 2023.

CÂMARA MUN. DE S. MIGUEL DO TAPUIO

EXPEDIENTE APRECIADO NA SESSÃO

ORDINÁRIA  EXTRA 30/11/23

ORIGEM: Roberto Rodrigues de Souza

VOTAÇÃO: Única

VOTOS A FAVOR 09 VOTOS CONTRA 0

APROVADO(A)  REJEITADO(A)

OBS: .....

1º SECRETÁRIO

Antonio Francisco Pereira da Silva  
Presidente da Câmara  
CPF: 462.838.153-00

**EXPEDIENTE**  
LIDO EM: 28/11/23

1º SECRETÁRIO

RECEBIDO EM

28/11/2023

IVIANE SOARES DE MORAES

Secretária Geral

CPF: 018.574.233-56

## Biografia do homenageado

Raimundo Pedro da Cruz (conhecido como Raimundo Firmino), nascido em 06 de dezembro de 1941, na localidade brejo de cima, Filho de Gonçalo da Cruz e Gonçala de Sousa, de 10 irmãos. Casou-se com Francisca em 27 de julho de 1964, que tiveram 8 filhos, são eles João da Cruz, Antônia Eronilde, Francisco Diassis, Maria Evangelia, Maria de Jesus, Antônio Cícero, Maria Gerente e Raimundo Nonato. Moraram nas localidades Vereda Pequena, Tamburil e Marrecas, onde trabalhou como lavrador e vaqueiro; no ano de 2000 construiu sua casa de taipa no seu terreno próprio na rua projetada ao lado da UBS Aldenora Araújo, sendo o primeiro morador daquela rua e onde morou até seus últimos dias de vida, faleceu dia 12 de janeiro de 2020.

CÂMERA MUN. DE S. MIGUEL DO TAPUIÓ-F.  
PROPOSTA APRECIADA NA SESSÃO  
 ORDINARIA  EXTRA 30/11/23  
AUTOR: Roberto Rodrigues de Souza  
INDICAÇÃO: ênica  
FAVOR 09 VOTOS CONTRA 0  
 APROVADO(A)  REJEITADO(A)  
\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI**  
**Av. Dinha Aragão N° 300- Centro- São Miguel do Tapuio - PI**  
**CNPJ N° 05.864.638/0001-94. – CEP 64330-000**  
**Telefone 86 3249-1789**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Parecer ao Projeto de Lei n.º 011/2023, de autoria do Vereador ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA que dispõe sobre a denominação DE RUA, no bairro São Luis, na sede deste município, e dá outras providencias.

**I – Relatório**

O Vereador ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA que dispõe sobre a denominação DE RUA, no bairro São Luís, na sede deste município, e dá outras providencias.

Fica denominada de rua RAIMUNDO PEDRO DA CRUZ, a rua Projetada no Bairro São Luis, ao lado da Unidade Básica de Saúde – UBS Aldenora Araújo, entre a rua Nilo Campelo de Matos e a Rua João Jeronimo de Sousa, na Sede da Cidade de São Miguel do Tapuio do Piauí.

**II – Voto do Relator**

Cabe a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final se pronunciar sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa das proposições, na forma do art. 46 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Analisando o projeto, no mérito o mesmo versa sobre matéria de competência do legislativo em face do interesse local, observando a lei Federal, Estadual e Municipal disciplinadoras do objetivo em tela, obedecendo à técnica Legislativa, sendo a Vereador competente para requerer o presente Projeto de Lei.

Em face do exposto, considero o Requerimento constitucional legal, jurídico, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho e voto pela aprovação.

O presente voto foi seguido pelos demais membros desta Comissão, em sessão ordinária de 29 de novembro de 2023, às 17:00 horas.

RECEBIDO EM  
29/11/23

  
GE INIANE SOARES DE MORAES  
Secretária Geral  
CPF: 018.574.233-56



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI**  
**Av. Dinha Aragão Nº 300- Centro- São Miguel do Tapuio - PI**  
**CNPJ Nº 05.864.638/0001-94. – CEP 64330-000**  
**Telefone 86 3249-1789**

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2023.

Renata Araújo Campelo Leite  
Presidente

Roberto Rodrigues de Souza  
Membro

Inácio Bispo Dantas  
Membro/Relator